



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro | Botucatu/SP - CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 | CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, torna público Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho Junot de Lara Carvalho, torna público o presente Edital de Adesão de Prestação de Serviços da Capacitação para participação do Projeto Empreenda Botucatu - Curso “Seja Uma Liderança Inspiradora”, a ser realizado nos dias 30/09/2024, 01, 02, 07, 08, 09, 15 e 16/10/2024, das 18h30 às 22h30, com o objetivo de promover o empreendedorismo e desenvolvimento das empresas e potenciais empreendedores da cidade.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto contribuir com o desenvolvimento dos empresários/empresas através de melhorias de suas características de liderança no Município de Botucatu em participar da capacitação.

1.2 A palestra de apresentação para Capacitação para participação do Projeto Empreenda Botucatu - Curso “Seja Uma Liderança Inspiradora” - será feita em 2 (duas) etapas de apresentações, sendo, uma palestra no dia 12/09/2024 a partir das 19hs em forma presencial, na sede do Sebrae Botucatu, sito a Rua Doutor Costa Leite, 1570; e a outra palestra de apresentação será feita de forma online no dia 19/09/2024 às 19hrs, sendo divulgado link para acesso da palestra aos inscritos.

1.3 O Município de Botucatu disponibilizará 30 (trinta) vagas para a capacitação que será realizado na sede SEBRAE Botucatu, Rua Dr. Costa Leite, 1570, Centro, Botucatu, CEP 18602-110, nos dias 30/09/2024, 01, 02, 07, 08, 09, 15 e 16/10/2024, das 18h30 às 22h30.

1.4 A carga horária total do Curso Prestação de Serviços da Capacitação para participação do Projeto Empreenda Botucatu - Curso “Seja Uma Liderança Inspiradora”, terá carga horária de trinta e oito horas (38hs) na modalidade de aplicação, sendo: 27hs Presencial e quatro horas (4hs) de maneira remota, e sete horas com e-books e vídeos.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento todos os empreendedores e as empresas instaladas (pessoas jurídicas) do setor industrial, comercial e prestador de serviços, no Município de Botucatu, e demais agentes da área, desde que estejam de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro | Botucatu/SP - CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 | CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

2.2 É vedada a participação de empresas que não estejam regularizadas perante os órgãos competentes e não cumpram as normas legais e sanitárias aplicáveis ao setor.

2.3 Será priorizado 1 vaga por empresa, em caso de vagas remanescentes será chamado os 2º, 3º pessoa da mesma empresa e assim sucessivamente.

2.4 O credenciamento dos interessados ocorrerá por ordem de protocolo de inscrição, ficando reservado ao SEBRAE, o direito de avaliar e selecionar as empresas participantes, considerando o cumprimento de habilitação pela apresentação de todos os documentos exigidos neste edital.

2.5 Este Processo de Seleção possuirá 2 (duas) fases distintas, que se darão de forma remota (online) sendo elas:

(i) Inscrição.

(ii) Aceite

3. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONTEMPLADOS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 23 de setembro de 2024, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site (https://bit.ly/chamamento_curso_lideranca)

3.2 No ato da inscrição, os proponentes deverão fornecer as seguintes informações:

3.2.1 Pessoas Jurídicas

- Nome
- CPF
- Data de Nascimento
- Endereço
- Número
- Bairro
- Município
- Estado
- CEP
- N° de Celular
- E-mail
- Número de CNPJ
- Porte da Empresa
- Quantidade de funcionários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro | Botucatu/SP - CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 | CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

3.3 Após encerrado o prazo de inscrições, a equipe do SEBRAE irá contatar o candidato via telefone para passar informações sobre as demais etapas do processo e esclarecer eventuais dúvidas.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Os candidatos serão credenciados por ordem de inscrição para concorrer a uma vaga desde que apresentem todos os documentos exigidos no capítulo 3 deste edital, sendo selecionadas por ordem de inscrição, validação dos documentos enviados e na quantidade de vagas disponíveis.

4.2 Se as 30 vagas disponíveis não forem preenchidas, o SEBRAE irá realizar nova chamada para o processo até serem preenchidas as 30 vagas.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 O Município tão somente se responsabilizará pela disponibilização de vagas para a capacitação.

5.2 Os proponentes selecionados deverão se comprometer a cumprir a capacitação integralmente, nos dias 30/09/2024, 01, 02, 07, 08, 09, 15 e 16/10/2024, das 18h30 às 22h30, na sede do SEBRAE Botucatu.

5.4 O proponente selecionado que não cumprir a carga horária integral do curso se compromete a ressarcir a Prefeitura Municipal de Botucatu, pelo valor nele investido, de R\$693,00, com exceção para casos de saúde devidamente justificados

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital poderá ser alterado a qualquer momento, sendo de responsabilidade dos interessados acompanhar as eventuais modificações.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Municipalidade.

Botucatu, 15 de agosto de 2024.

Junot de Lara Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho